Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 138 **/2021** **Proc.** 46.875 **Of.** 570/2024

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Solicita informações acerca da aplicação da Lei Municipal N°2.934/2020.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompeia, 14 /06/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a promulgação da Lei Municipal N° 2.934, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre as penalidades ao descumprimento de medidas de isolamento, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus;

Considerando ainda que, nas últimas semanas, houve um aumento exponencial de novos casos de COVID-19 no município de Pompeia;

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que esta Casa de Leis encaminhe ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) Quantas multas o Executivo Municipal aplicou aos munícipes infectados que descumpriram as medidas de isolamento?
2) A Lei Municipal N° 2.934/2020 foi regulamentada via Decreto Municipal, conforme preconiza seu Artigo 10?
3) Em caso negativo, informar os motivos pelos quais a referida Lei ainda não foi regulamentada e informar se há uma data prevista para a regulamentação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS